



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 389 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 25 de julho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Decreto Nº 44/2016**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 389 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 25 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 44/2016

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

RESOLVE:

Art. 1º- Decreta **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia de hoje (25/07), em respeito pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, servidor público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 25 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado